

**DECRETO Nº 1.457, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 35.000,00 (trinta de cinco mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 867 de 25 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

20291030100262072	339030	20.000,00
20291030100262080	339030	15.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20291030100262075	339039	15.000,00
20291030100262076	339030	20.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito